



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 08 de novembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas;
- Deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 23, de 25.10.2023;
- Deliberado por unanimidade aprovar um pedido de pagamento de água em prestações e o pedido de autorização para execução de um mural nos Orvalhos;
- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cedência de espaço pelo Município do Alandroal ao Instituto de Segurança Social I.P.;
- Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de trabalhos e plano de pagamentos (Rev. 2) - Empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com Edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal”;
- Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de trabalhos e plano de pagamentos ajustado à prorrogação de prazo Empreitada “Fortaleza de Juromenha - Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior”;
- Deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos complementares - Proposta n.º 2 - Empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com Edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal”;
- Deliberado por unanimidade aprovar uma retificação na comparticipação da mensalidade da creche;
- Deliberado por unanimidade aprovar a Fiscalização técnica e coordenação de segurança - “Fiscalização e coordenação da empreitada de conclusão da Escola Básica Integrada, com edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal”;
- Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de trabalhos e plano de pagamentos ajustado - Empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 9/23 - EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades referentes ao Processo de obras n.º 4/23 - EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 3/22 - LEGALIZAÇÃO;
- Deliberado por unanimidade aprovar a constituição em regime de compropriedade relativo ao Processo de obras n.º 145/23 - CERT.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos oito dias do mês de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)